



## CIRCULAR CRAA-18/2018

Assunto: Atribuição de Classes e Aulas em JULHO/2018

---

A Dirigente Regional de Ensino comunica que a as **CLASSES E AULAS**, tanto **LIVRES** quanto em **SUBSTITUIÇÃO** que estiverem disponíveis, inclusive as turmas de EJA autorizadas para o segundo semestre letivo de 2018, serão atribuídas de acordo com os seguintes procedimentos:

### **1 – sobre a VIGÊNCIA:**

**1.1** - A vigência da atribuição de aulas efetuada no decorrer do mês de julho, para fins de exercício e pagamento será em 30/07/2018, por ser o primeiro dia letivo previsto no calendário escolar já homologado (desde que assumo o exercício em 30/07/2018).

### **2 – sobre a ATRIBUIÇÃO das AULAS de E.J.A. na unidade escolar:**

**2.1** – As aulas de EJA serão atribuídas, na própria unidade escolar, **até as 09 horas do dia 26/07/2018 (QUINTA FEIRA)**, pois conforme § 2º do Artigo 11 da Resolução SE-72/2016 alterada pela Resolução SE-65/2017, a atribuição de aulas para o segundo semestre do curso de EJA deverá ser efetuada em nível de unidade escolar **prioritariamente** aos docentes que já tinham aulas atribuídas de EJA;

### **3 – sobre a ATRIBUIÇÃO das demais AULAS da unidade escolar:**

**3.1** – As demais aulas disponíveis para atribuição na unidade escolar serão atribuídas como de costume, conforme Artigo 27 da Resolução SE-72/2016 alterada pela Res SE-65/2017, devendo ocorrer, mais tardar, **até as 09h10min do dia 26/07/2018 (QUINTA FEIRA)**, apenas aos habilitados/qualificados portadores de Lic. Plena, na seguinte ordem:

- a) *completar jornada de trabalho parcialmente constituída;*
- b) *constituição de jornada do adido da própria escola;*
- c) *constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;*
- d) *constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno;*
- e) *ampliação de jornada;*
- f) *carga suplementar;*
- g) *a Categoria "P" ou Cat. "F" para aumento de carga horária;*
- h) *a docentes contratados, classificados na unidade escolar, para aumento de carga horária;*
- i) *a docentes Cat "P" ou Cat "F" ou Cat "O" com SCF em outra unidade e em exercício na unidade escolar, para aumento de carga horária;*



## CIRCULAR CRAA-18/2018

Assunto: Atribuição de Classes e Aulas em JULHO/2018

---

**3.2** – Incumbe ao Diretor de Escola e ao Gerente de Organização Escolar, previamente, dar ampla divulgação do horários ocorrerão as sessões de atribuição de aulas, tanto na escola quanto na Diretoria de Ensino, para garantir a participação de todos os interessados e evitar aborrecimentos posteriores.

**3.3** - Concluída a atribuição da unidade escolar o GOE deverá providenciar o preenchimento do "**documento de Google Docs**" com as informações referentes à situação funcional e carga horária de **TODOS** os docentes de **Categorias "P", "F" e "O" com SCF na unidade escolar** – necessário para as atribuições que ocorrerão em nível de Diretoria de Ensino na segunda e terça feira seguinte.

**3.4** - O saldo de aulas remanescentes deve ser enviado à Diretoria de Ensino no endereço eletrônico [saldosaulas@gmail.com](mailto:saldosaulas@gmail.com) até as 12h do dia 26/07/2018, quinta feira para que seja publicado no site da Diretoria de Ensino até as 18h do mesmo dia.

### **4 - Sobre a ATRIBUIÇÃO em nível de DIRETORIA DE ENSINO**

A atribuição de classes e aulas em nível de Diretoria de Ensino ocorrerá nos seguintes dias e horários, na sede da Diretoria de Ensino à Rua Getulio Vargas, 507, centro, em São João da Boa Vista.

#### **4.1 – dia 27/07/2018 (sexta feira):**

##### **às 09 horas: Titulares de Cargo, para:**

- a) *constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída;*
- b) *constituição ou composição da jornada de docente adido;*
- c) *composição de carga suplementar;*

##### **às 10 horas: Categorias "P" e "F", para:**

- a) a docentes de Cat. "P" e Cat. "F" para aumento de carga horária e/ ou para descaracterizar as horas de permanência;

##### **às 13 horas: Categoria "O", para:**

- a) a docentes contratados para aumento de carga horária;

**4.2** – Em decorrência do período eleitoral, **não haverá atribuição** de aulas destinada **a candidatos à contratação.**



## CIRCULAR CRAA-18/2018

Assunto: Atribuição de Classes e Aulas em JULHO/2018

---

**4.3** – As aulas que remanescerem às fases de atribuição acima previstas serão oferecidas a:

- a) titular de cargo cadastrado de outra DE para carga suplementar;*
- b) docente de Cat "P" e "F" de outra D.E para aumento de carga horária;*
- c) Portador de Licenciatura Curta já contratado nesta DER;*
- d) Aluno de Último Ano de Licenciatura já contratado nesta DER;*
- e) Portador de diploma de Bacharel já contratado nesta DER;*
- f) Demais alunos de Licenciatura já contratados nesta DER*

**4.4** - No caso de remanescerem aulas das fases anteriores serão ministradas pelos já contratados na condição de DOCENTE EVENTUAL.

### **5 – Sobre o recebimento e a divulgação do SALDO**

**5.1** – As unidades escolares são responsáveis pelo envio dos FORMULÁRIOS DE **SALDO** contendo as CLASSES (1º ao 5º) e as AULAS (EF e EM) remanescentes para o EMAIL: [saldosaulas@gmail.com](mailto:saldosaulas@gmail.com), **até às 12h do dia 26/07/2018 (quinta feira)** para que o mesmo seja publicado no site da DER até às 18h do mesmo dia.

### **6 - Sobre as demais sessões de ATRIBUIÇÃO de CLASSES e AULAS previstas para ocorrer durante o segundo semestre de 2018.**

**6.1** – As CLASSES e AULAS que surgirem disponíveis para atribuição durante o segundo semestre letivo, serão atribuídas como de costume, conforme disposto na Circular CRAA-06/2018, apenas para:

- a) docentes de Categoria "A" - Titulares de Cargo Efetivo concursados,
- b) docentes de Categorias "P" e "F",
- c) docentes de Categoria "O".

São João da Boa Vista, 27 de junho de 2018

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO